



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500/1992

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO DR. FRANCISCO AFONSO BANDEIRA LEITE PARA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS.

Data da Norma

12/02/1992

Data de Publicação

18/02/1992

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 546/1992](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação de publicação na IOM: 25/02/1992.

Autor: MESA

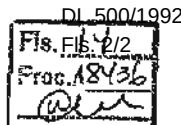


IOM 18.2.92 , ret. 25.2.92

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 18.436)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

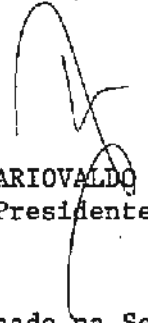
Referenda a nomeação do Dr. FRANCISCO AFONSO BANDIERA LEITE para Presidente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de fevereiro de 1992, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 2.654, de 14 de setembro de 1983, a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 1992, do Prefeito Municipal, que nomeia para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o Dr. FRANCISCO AFONSO BANDIERA LEITE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (12.02.1992).


ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (12.02.1992).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

ns